



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028



INDICAÇÃO Nº ____/2025
Do Sr. Vereador **Oldair Rossi**

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REVITALIZAÇÃO DOS BANCOS DE MADEIRA LOCALIZADOS NA ORLA DA PRAIA DO MORRO, NESTE MUNICÍPIO.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Que seja realizado, em caráter de urgência, a revitalização dos bancos de madeira localizados na orla da Praia do Morro, neste município.

Ressalte-se que as estruturas encontram-se totalmente danificadas, impossibilitando seu uso adequado. Tal situação tem gerado transtornos aos munícipes e turistas que frequentam a orla, os quais ficam impedidos de utilizar esse mobiliário urbano para descanso e contemplação do espaço público.

Sala das Sessões. 12 de setembro de 2025.

OLDAIR ROSSI
Vereador

Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Vereador **Oldair Rossi**
Legislatura 2025-2028

VEREADOR
**OLDAIR
ROSSI**
O POVO UNIDO SE TORNA GIGANTE

IMAGENS EM ANEXO



Rua Getúlio Vargas, 299, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-180. Telefax.: (27) 3361-1715-1730 -
Email: presidencia@cmg.es.gov.br. Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.